



Setor: Seleção de Desenvolvimento de Pessoal

Título: **PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA**

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

1. CONCEITO (O que)

O processo de seleção interna é uma ferramenta de gestão que visa a valorização dos membros da organização, através do autodesenvolvimento e a ascensão funcional.

2. OBJETIVO

Disciplinar as promoções, visando atender as necessidades do Recursos Humanos, dentro dos padrões de qualidade e motivacionais da Instituição, pelo plano de cargos e salários e a retenção de talentos.

Propiciar um aperfeiçoamento profissional dos colaboradores.

3. AGENTE (Quem)

Colaboradores, Recursos Humanos, SESMT e Departamento de Pessoal.

4. QUANDO

Sempre que existir disponibilidade de vaga.

5. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS (Com o que)

Existência da vaga;

O candidato deve atender os requisitos necessários para o cargo disponível;

O candidato somente poderá concorrer a vaga após decorrido o prazo de 01 ano da data de registro, ou, da última promoção.

6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO (Como)

Após a vaga ser autorizada pela administração da empresa, o Departamento Pessoal repassa para o setor de Recursos Humanos, que disponibiliza a informação a todos os colaboradores através de informativo nos murais por um período mínimo de 3 (três) dias, aguarda por igual período os colaboradores interessados trazer seus currículos atualizados, decorrido esse período, encerra-se a captação de currículos.

Os candidatos que atender as condições necessárias passam por um processo seletivo de pontuação formado por tempo na última função, prova de conhecimento e avaliação de desempenho, onde também são computados as faltas, advertências escritas e suspensões dos últimos 24 meses.

A pontuação máxima possível é de 30 pontos para os cargos que exigem prova de conhecimento. A pontuação máxima possível é de 20 pontos para os cargos que não exigem prova de conhecimento.

Será considerado aprovado todos os candidatos que atingirem acima de 50% da pontuação máxima.

A vaga será ocupada pelo candidato que obtiver maior pontuação.

Os demais serão inseridos em um cadastro de reserva por um período de 01 (um) ano.

Uma nova seleção interna somente ocorrerá quando não tiver mais candidato aprovado no cadastro de reserva,



AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP



Anexo: 04

Página 2 de 2

Setor: Seleção de Desenvolvimento de Pessoal

Título: **PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA**

ou decorrido o período de 01 (um) ano.

7. CUIDADOS ESPECIAIS / EVENTOS ADVERSOS / INTERCORRÊNCIAS E AÇÕES CORRETIVAS

Caso o colaborador não tenha a formação citada no currículo será desclassificado do processo.

Caso o colaborador não tenha registro no conselho da categoria profissional quando necessário será desclassificado do processo.

Na falta de candidatos internos, a vaga será preenchida através de recrutamento externo.

8. REFERÊNCIA

Manual Planos de Cargos e Salários interno do Hospital Estadual João Paulo II e do Ambulatório Médico de Especialidades.